

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2008-ESMP

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 001/2008 do Conselho Técnico-Pedagógico da ESMP-PE, torna público que a Instituição realizará *PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PEUD/MPPE)*, constante de 148 (cento e quarenta e oito) vagas, destinadas a estudantes de Direito que estejam cursando do 5º ao 9º período ou do 3º ao 5º ano do Curso de Direito, em Faculdade oficial ou reconhecida, para fins do que dispõe o artigo 27 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares Estaduais nºs 21/1998, 57/2004 e 128/2008, na forma seguinte:

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico, www.sismeta.com.br, no período de **18 de setembro a 7 de outubro de 2008**.

1.2 A inscrição poderá ser realizada **a partir das 9h (nove horas) do dia 18 de setembro até o dia 7 de outubro de 2008**, horário oficial de Recife - Capital.

1.3 A ESMP-PE e a SISMETA não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 A taxa do candidato, no valor de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) poderá ser paga por meio de ficha de compensação em toda a rede bancária.

1.5 A ficha de compensação estará disponível na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br) e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

1.6 O pagamento de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) da taxa de inscrição, emitido no último dia de inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 08 de outubro de 2008, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato na respectiva Seleção Pública**.

1.7 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 1.6 não serão acatadas.

1.8 A inscrição somente será acatada após a comprovação do pagamento pelo banco operador.

1.9 No ato de inscrição os candidatos deverão optar pelas vagas de apenas **uma localidade** de estágio, para as quais concorrerão nos termos da seguinte distribuição:

| Localidade | Nº. de vagas | Turno do estágio |
|---|---------------------|-------------------------|
| a) Procuradorias de Justiça e Promotorias Justiça sediadas na Comarca de Recife Capital | 80 | Tarde |
| b) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Olinda | 10 | Tarde |
| c) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Jaboatão dos Guararapes | 10 | Tarde |
| d) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Paulista | 06 | Tarde |
| e) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca do Cabo de Santo Agostinho | 02 | Tarde |
| f) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de São Lourenço da Mata | 02 | Manhã |
| g) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Camaragibe | 02 | Tarde |
| h) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Abreu e Lima | 02 | Manhã |
| i) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Vitória de Santo Antão | 02 | Manhã |
| j) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Goiana | 02 | Manhã |
| k) Promotorias de Justiça sediadas na Comarca de Ipojuca | 01 | Manhã |
| l) Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca de Caruaru | 15 | Tarde |
| m) Promotorias de Justiça da 2ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca de Petrolina | 10 | Manhã |
| n) Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca de Garanhuns | 04 | Manhã |

2 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 As provas do *PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PEUD/MPPE* abrangerão os seguintes conteúdos programáticos:

- a) uma **prova de Redação em língua portuguesa** com foco em tema atual, à qual será atribuída nota de zero (0) a dez (10);
- b) uma **prova objetiva, composta de 50 questões** na modalidade múltipla escolha, concernente aos ramos de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e do Idoso, Princípios, Funções, Organização, Garantias e Vedações do Ministério Público, de acordo com o programa que integra este Edital, cuja nota valerá de zero (0) a dez (10).

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas no dia **19 de outubro de 2008 (domingo)**, nos seguintes locais e horários:

| OPÇÃO DE ESTÁGIO | LOCAL | HORÁRIO |
|--|--|--|
| Para os candidatos que optarem pelas vagas das Comarcas da Capital, Região Metropolitana do Recife, Vitória de Santo Antão e Goiana | RECIFE - A informação sobre o local das provas estará disponível na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br), a partir do dia <u>16 de outubro de 2008.</u> | 9h às 13h Horário de Recife - Capital |
| Para os candidatos que optarem pelas vagas das Comarcas das 5ª (Garanhuns) e 6ª (Caruaru) Circunscrições Judiciárias | CARUARU – A informação sobre o local das provas estará disponível na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br), a partir do dia <u>16 de outubro de 2008.</u> | |
| Para os candidatos que optarem pelas vagas das Comarcas das 2ª (Petrolina) Circunscrição Judiciária. | PETROLINA - A informação sobre o local das provas estará disponível na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br), a partir do dia <u>16 de outubro de 2008.</u> | |

- 3.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário fixado para início, munidos com cédula de identidade original ou Documento de igual valor legal com foto atualizada (Carteira expedida pelos órgãos ou Conselhos de classe que tenham força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista com foto) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.3 Não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização das provas após o horário fixado para o início das mesmas.
- 3.4 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos pré-determinados neste Edital.
- 3.5 A não realização de uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.
- 3.6. As provas terão duração máxima de 4(quatro) horas e sendo a permanência mínima de 1(uma) hora após o início da prova.

4 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 4.2 A relação definitiva dos aprovados no *PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PEUD/MPPE* será publicada no Diário Oficial do Estado, por ordem de classificação e por opção de localidade de estágio, como também estará disponível na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br) e do Ministério Público de Pernambuco (http://www.mp.pe.gov.br/index.pl/esmp_estagio) para consultas.

5 DOS PRAZOS

5.1 O *PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PEUD/MPPE* obedecerá ao seguinte cronograma:

| Etapas | Datas |
|---|---------------------------------------|
| 1. Inscrição | 18 de setembro a 7 de outubro de 2008 |
| 2. Pagamento da Taxa de Inscrição. | Até dia 8 de outubro de 2008 |
| 3. Realização das provas | 19 de outubro de 2008 |
| 4. Disponibilização do Caderno de Provas e Publicação Preliminar: do Gabarito, da nota de Redação e da nota Objetiva. | 12 a 14 de novembro de 2008 |
| 5. Prazo para recursos | 13 e 14 de novembro de 2008 |
| 6. Divulgação do Gabarito Definitivo, da Lista Final de Aprovados/Classificados e convocação dos Candidatos | 11 de dezembro de 2008 |
| 7. Entrega obrigatória da documentação por todos os candidatos aprovados constantes na Lista Final | 11 a 18 de dezembro de 2008 |
| 8. Início do estágio e Celebração do Termo de Compromisso | 06 de janeiro/2009 |

5.2 Os candidatos convocados para assumir o estágio no dia 06 de janeiro de 2009, terão até o dia 31 de janeiro de 2009 para comprovarem matrícula em Curso de Graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, a partir do 3º ao 5º ano ou do 5º ao 9º período, conforme o caso, referente ao período 2009.1 à Coordenação do Estágio em Direito sob pena de serem desligados.

5.3 Os candidatos convocados para assumir o estágio após o dia 06 de janeiro de 2009 até a data limite de 31 de março de 2009, em substituição aos desligados ou desistentes, terão o prazo de sete (07) dias úteis a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio para comprovarem matrícula em Curso de Graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, a partir do 3º ao 5º ano ou do 5º ao 9º período, conforme o caso, referente ao período 2009.1 à Coordenação do Estágio em Direito sob pena de serem desligados.

5.4 Os candidatos que desatenderem aos prazos acima estabelecidos serão considerados desistentes.

6 DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

6.1 Todos os candidatos aprovados, e não apenas os classificados, deverão apresentar no prazo estabelecido no item 5.1 (etapa 7) e nos locais e horários previstos (ver **ANEXO I**), sob pena de serem considerados desistentes, cópias tipo xerox e originais, para conferência, dos documentos que comprovem:

- I – ser brasileiro;
- II – estar em dia com as obrigações militares;
- III – estar no gozo dos direitos políticos;

IV – estar matriculado em Curso de Graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, a partir do 3º ao 5º ano ou do 5º ao 9º período, conforme o caso;

V – ter boa conduta, atestada por 02 (dois) profissionais da área jurídica.

VI – 03 (três) fotos 3x4 atualizadas.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos nos dias 13 e 14 de novembro de 2008, nos seguintes locais e horários (ver **ANEXO I**). O candidato deverá entregar o recurso em 2 (duas) vias em instrumento próprio, modelo do formulário para recurso da prova objetiva (ANEXO II) e modelo do formulário para recurso da prova de redação (ANEXO III), contendo seu nome completo, o número de inscrição, o número da questão da prova, quando for o caso, e a argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

7.2 O gabarito preliminar e a prova objetiva de Direito ficarão, para fins de recurso e no prazo deste, disponíveis nas páginas eletrônicas do MPPE (http://www.mp.pe.gov.br/index.pl/esmp_estagio) e da SISMETA (www.sismeta.com.br), no período de 12 a 14 de novembro de 2008.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Na hipótese de anulação de questão da prova objetiva, seja em decorrência do provimento de recurso interposto por candidato, seja em virtude de deliberação do Conselho Técnico-Pedagógico da ESMP/PE, proceder-se-á a releitura do gabarito, atribuindo-se o ponto correspondente à questão anulada, a todos os concorrentes, independentemente da autoria do recurso, permanecendo o mesmo número de questões.

8.2 No caso de alteração no gabarito divulgado (item 8.1.), corrigir-se-á a prova objetiva de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso em razão desta nova correção.

8.3 Os estagiários credenciados ao PEUD/MPPE farão jus à percepção de bolsa de estudo não superior a um (01) salário mínimo mensal.

8.4 O estágio será cumprido junto os Órgãos Ministeriais diversos, sob a supervisão da Coordenação de Estágio da ESMP/PE e a orientação profissional e técnico-processual de Membros do Ministério Público, pelo período mínimo de 960 (novecentos e sessenta) horas no curso improrrogável de 01 (um) ano, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, das segundas às sextas-feiras, totalizando a jornada semanal de 20 (vinte) horas de estágio.

8.5 Na hipótese de vacância de vagas, serão realizadas novas convocações de candidatos aprovados no *PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PEUD/MPPE*, com observância da ordem de classificação.

8.6 Considerando o tempo necessário para o cumprimento da carga horária mínima, especificada no artigo 5º do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO EM DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ESMP/PE estabelecerá a jornada diária dos estagiários convocados até a data limite de 31 de março de 2009, observada a ordem de classificação.

8.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas referentes ao *PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PEUD/MPPE*, bem assim, aos termos no Regulamento aprovado pela Resolução nº 001/2008-ESMP/PE, de 16 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2008.

- 8.8 Não haverá, em hipótese alguma, isenção total, parcial ou devolução da taxa de inscrição.
- 8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público.
- 8.10 Em obediência à Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cinco por cento (5%) das vagas previstas no subitem 1.9 serão reservadas, por localidade de opção, aos candidatos portadores de deficiência, aos quais serão garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. A reserva de vagas e as condições especiais de participação estão condicionadas a solicitação por meio de **requerimento**, citando a natureza da deficiência, acompanhado dos laudos, que comprovem nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com nova redação dada pelo Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004, a situação de pessoas portadoras de deficiência, o qual deverá ser encaminhado com a cópia do comprovante de inscrição, **exclusivamente**, via **SEDEX** ou Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) à **SISMETA**, sito à Rua Bernardo Guimarães, 428 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50.050-440, até o último dia das inscrições. Inexistindo candidatos nessa condição, as vagas serão revertidas aos demais candidatos.
- 8.11 Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas. O mesmo será disponibilizado na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br) e MPPE (http://www.mp.pe.gov.br/index.pl/esmp_estagio) a partir do dia 12 de novembro de 2008.
- 8.12 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e/ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligados.
- 8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação.
- 8.14 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização.
- 8.15 Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, sala de aplicação de provas e/ou entrada/saída dos banheiros, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.
- 8.16 O Ministério Público de Pernambuco, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, a SISMETA e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Dado e passado na Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2008 (dois mil e oito).

Alfredo Pinheiro Martins Neto
Diretor da ESMP/PE em exercício

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE
ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO EM DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO (PEUD/MPPE), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009.

PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA DE DIREITO

I – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos e Garantias Fundamentais
2. Direitos Sociais.
3. Administração Pública.
 - 3.1 Princípios.
 - 3.2 Concurso Público.
 - 3.3 Licitação.
 - 3.4 Improbidade Administrativa.
 - 3.5 Responsabilidade Civil objetivo do Poder Público.

II – DIREITO PENAL

1. Dos crimes contra a vida.
2. Das lesões corporais.
3. Do furto.
4. Do roubo.
5. Do estelionato e outras fraudes.
6. Da receptação.
7. Dos crimes contra os costumes.
8. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos.
9. Da falsidade documental.

III – DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Do Inquérito Policial.
2. Da Ação Penal.
3. Do Ministério Público.
4. Do Assistente do Ministério Público.
5. Da prisão e da liberdade provisória.
6. Da prova.
7. Do processo comum.
8. Do processo dos crimes da competência do júri.
9. Do procedimento especial (Lei nº 9.099/95 e suas alterações posteriores).

IV – DIREITO CIVIL

1. Da Lei de Introdução ao Código Civil.

2. Do Direito de Família.
3. Da sucessão legítima.
4. Do registro civil das pessoas naturais (Lei nº 6.015/73, Título II).

V – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Jurisdição e ação.
2. Das partes e dos procuradores.
3. Do Ministério Público.
4. Dos atos processuais.
5. Da formação, suspensão e da extinção do processo.
6. Do procedimento ordinário.
7. Dos recursos.
8. Da defesa do consumidor em juízo (Lei nº 8.078/90, Título III).
9. Da ação civil pública (Lei nº 7.347/85).
10. Do mandado de segurança (Lei nº 1.533/51).

VI – DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

1. Da família substituta.
2. Das medidas de proteção.
3. Das medidas sócio-educativas.
4. Do procedimento para apuração de ato infracional.
5. Dos Recursos na Lei nº 8.069/90.
6. Dos Direitos Fundamentais do Idoso.
7. Das Medidas de Proteção ao Idoso.
8. Do Acesso à Justiça e dos Crimes (Lei nº 10.741/03).

VII – PRINCÍPIOS, FUNÇÕES, ORGANIZAÇÃO, GARANTIAS E VEDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1. Dos princípios institucionais.
2. Das Funções constitucionais.
3. Dos Órgãos e de suas atribuições.
4. Das garantias.
5. Das vedações.

(Fontes legislativas principais: Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a reforma da Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984; Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, com suas modificações posteriores; Lei nº 9.099/94 com suas alterações posteriores, inclusive a nº 10.259/01; Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942; Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei nº 6.015/73, com suas modificações posteriores; Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com suas modificações posteriores; Lei nº 7.347/85, com suas modificações posteriores; Lei nº 8.078/90; Lei nº 1.533/51, com suas modificações posteriores; Lei nº 8.069/90, com suas modificações posteriores; Lei nº 10.741/03; Constituição Federal de 1988; e Lei Complementar Estadual nº 12/94, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares Estaduais nº 21/1998, 54/2004 e 128/2008).

ANEXO I

| OPÇÃO DE ESTÁGIO | LOCAL | HORÁRIO |
|---|--|----------------|
| Para os candidatos que optarem pelas vagas das Comarcas da Capital, Região Metropolitana do Recife, Ipojuca, Vitória de Santo Antão e Goiana | RECIFE – Escola Superior do Ministério Público (Coordenação do Estágio em Direito) Rua do Sol, 143 – Edifício IPSEP, 5º andar. Santo Antônio – Recife-PE CEP: 50.010-470 Fone: 3182-7353 | 13h às 17h |
| Para os candidatos que optarem pelas vagas da Comarca da 6ª (Caruaru) Circunscrição Judiciária | CARUARU – Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru Av. José Florêncio Filho, s/n – Maurício de Nassau - Caruaru-PE CEP: 55.014-837 Fone: (81) 3722-5088 | 13h às 17h |
| Para os candidatos que optarem pelas vagas das Comarcas das 2ª (Petrolina) Circunscrição Judiciária. | PETROLINA - Sede das Promotorias de Justiça de Petrolina Av. Fernando Menezes de Góes, 625 - Centro Petrolina-PE CEP: 56.304-020 Fone: (87) 3866-6400 | 8h às 12h |
| Para os candidatos que optarem pelas vagas da Comarca da 5ª (Garanhuns) Circunscrição Judiciária | GARANHUNS - Sede das Promotorias de Justiça de Garanhuns Av. Dantas Barreto, 150 - Centro Garanhuns-PE CEP: 55295-080 Fone: (87) 3761-8320 | 8h às 12h |

